Lido na Sessão
21 NOV 2022
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 911/2022

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA IGUAÇU, ESQUINA COM A RUA PALMARES, ENTRE OS BAIRROS MORADA DO BOSQUE II E II, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Iguaçu, esquina com a Rua Palmares, entre os Bairros Morada do Bosque I e II, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os redutores de velocidade são utilizados onde se necessita reduzir a velocidade de veículos e motocicletas de forma imperativa, nos casos em que o tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local;

Considerando que os redutores de velocidade são de grande importância para o bom andamento do trânsito e oferecem mais segurança aos pedestres e motoristas;

Considerando que a Rua Iguaçu tem grande fluxo de veículos e motocicletas, que trafegam acima do limite de velocidade, aumentando o risco de atropelamento, visto que a mesma liga vários bairros, tendo fluxo constante de pedestres e ciclistas;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado proporcionará mais segurança aos usuários da via, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2022.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

IAGO MELLA
Vereador Podemos

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB